



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço Extra  
nº 01**

**Ed.**

**04 de 2019  
v. 2019-04-04**

PORATARIA Nº 888/2019-Reitoria – de 04 de 04 de 2019, PUBLICADA EM 04/04/2019;  
PORATARIA Nº 889/2019-Reitoria – de 04 de 04 de 2019, PUBLICADA EM 04/04/2019;  
PORATARIA Nº 890/2019-Reitoria – de 04 de 04 de 2019, PUBLICADA EM 04/04/2019;  
PORATARIA Nº 891/2019-Reitoria – de 04 de 04 de 2019, PUBLICADA EM 04/04/2019.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



### Mensagem

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTEIRA 888/2019 - REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA,** nomeado pelo Decreto de 22 outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e em pertinência ao contido no Processo nº 23326.014025.2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2100575, **ANNE MÉRCIA DE SOUZA SILVA STUCKERT**, matrícula SIAPE nº 1828324, e **LUIZA NICOLAU MAGALÃES**, matrícula SIAPE nº 2041477, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas citadas nos autos dos Processo nº 23326.014025.2018-51, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 04/04/2019 13:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34577

Código de Autenticação: 64cab75fd4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTRARIA 889/2019 - REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA,** nomeado pelo Decreto de 22 outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e em pertinência ao contido no Processo nº 23381.010497.2016-16 e Processo Nº 23381.000642.2016-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1944407, **GENARD DANTAS DE AGUIAR NETO**, matrícula SIAPE nº 1958276, e **JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1049610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas citadas nos autos dos Processo nº 23381.010497.2016-16 e Processo Nº 23381.000642.2016-42, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 04/04/2019 13:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34575

Código de Autenticação: 311dab2be8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTRARIA 890/2019 - REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA,** nomeado pelo Decreto de 22 outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e em pertinência ao contido no Processo nº 23381.000380.2019-69, de 22/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1944407, **GENARD DANTAS DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1958276, e **JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1049610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas citadas nos autos do Processos nº 23381.000380.2019-69, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 04/04/2019 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34573

Código de Autenticação: a5950c3a61





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTEIRA 891/2019 - REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, e considerando o despacho no Processo nº 23381.008150-2018-67 e Processo nº 23381.007118-2018-64

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1100837, **ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER**, matrícula SIAPE nº 1101902, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos apontados nos **Processo nº 23381.008150-2018-67 e Processo nº 23381.007118-2018-64**, visando à aplicação da legislação vigente, bem como o exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 04/04/2019 13:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 34559

**Código de Autenticação:** 813c0e795c





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)